LEI MUNICIPAL Nº 5.165, 2 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA.

 (\*1929 + 2009).

 Autor: Ver. Moacir Franco.

Art. 1º Passa denominar-se PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA, a atual Praça localizada na Rua Pedro Flauzino Filho esquina com a Rua José Amado de Carvalho, loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Faisqueira.

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei íntegra em vigor na data da sua publicação.